

920047 - EDITAL CGMP N. 12/2024 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Procedimento: 2024.0005127

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. CONVOCA OS PROCURADORES DE JUSTIÇA E CONVIDA OS SERVIDORES LOTADOS NAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CORRECIONADAS.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, com fundamento no art. 39, III, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, c/c art. 46, *caput*, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral – Resolução nº 003/2023/CPJ, torna pública a realização de Correição Ordinária na **modalidade presencial**, no período compreendido entre os dias **24 a 28 de junho**, nas **Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins**, situadas na sede administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Quadra 202 Norte, Avenida LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77006-218, Palmas/TO, telefone: (63) 3216-7600, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços, eficiência e a pontualidade dos Procuradores de Justiça no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Estabelece-se que, durante os trabalhos correccionais, o Corregedor-Geral estará à disposição para o recebimento de informações, representações, reclamações e elogios concernentes à atuação funcional e conduta dos Procuradores de Justiça, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme preconiza o parágrafo único do art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

Em relação aos Procuradores de Justiça e servidores com atuação nas Procuradorias de Justiça, estabelece-se que serão recebidas notícias ou reclamações em caráter reservado, nos termos do art. 46, III, da Resolução CPJ nº 003/2023.

Realizar-se-á consulta aos autos de processo judicial, procedimentos extrajudiciais (a exemplo daqueles eventualmente instaurados para celebração de ANPC), expedientes e informações sob a responsabilidade das Procuradorias de Justiça correccionadas, por meio eletrônico e físico, se houver, em escolha aleatória e por amostragem, contemplando os aspectos disciplinados no art. 4º, inciso VI, da Resolução nº 149/2016 e da Recomendação nº 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Os Procuradores de Justiça correccionados serão submetidos a entrevista particular e reservada com o Corregedor-Geral, oportunidade em que serão aferidas a regularidade e a produtividade das atividades desempenhadas, em atendimento às diretrizes de atuação resolutiva do Ministério Público, assentadas no art. 4º, inciso VI, da Resolução nº 149/2016 e da Recomendação nº 54/2017, ambas do CNMP.


Consoante estabelecem os arts. 35, *caput*, c/c art. 38, da Resolução CPJ nº 003/2023, a correição nas Procuradorias de Justiça abrangerá quaisquer irregularidades administrativas, dos serviços e distribuição de processos ou do comportamento funcional, incumbindo ao Procurador de Justiça prestar as informações que eventualmente forem solicitadas pelo Corregedor-Geral.

Ficam, desde já, convocados para a correição, os Procuradores de Justiça, e convidados os servidores, conforme preconiza o art. 46, I, c/c art. 37, parágrafo único, da Resolução CPJ nº 003/2023.

Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, em Palmas, datado e assinado eletronicamente.

Palmas, 09 de maio de 2024

Documento assinado por meio eletrônico
MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Assinado por: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA como (moaciroliveira) Na data: 09/05/2024 16:16:21 SHA-224: fe83ae96a12bc0f46e41e279ffd7daa2e04532f0b7a3de799e26d1de URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/fe83ae96a12bc0f46e41e279ffd7daa2e04532f0b7a3de799e26d1de</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas conforme o Ato 030/2016 da PGJ.